



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Bancadas do PSDB e PDT

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 23/10/2025

Hora: 15:25

EXPEDIENTE N.º 198/2025 Recebido por: *Joselia Araújo*

Exmo. S.º

JUNIOR PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Mostardas/RS

Os vereadores que abaixo subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado a Mesa Diretora à seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal, elabore e encaminhe a esta Casa legislativa, Projeto de Lei instituindo a Política Municipal de Valorização dos Servidores Públicos Municipais, com vigência entre os anos de 2026 e 2029, nos seguintes termos:

- I – **Ano de 2026:** reajuste real de **5% (cinco por cento)**;
- II – **Ano de 2027:** reajuste real de **8% (oito por cento)**;
- III – **Ano de 2028:** reajuste real de **10% (dez por cento)**;
- IV – **Ano de 2029:** reajuste real de **10% (dez por cento)**.

Parágrafo único. Em 2029, a política deverá ser **revisada**, considerando os indicadores econômicos, sociais, políticos e administrativos do Município e do País, de modo a compatibilizar a valorização do servidor com a realidade fiscal e financeira.

Além disso, recomenda-se a instituição, a partir de **2026**, de **vale-refeição** para os **professores da rede municipal de ensino**, com valor a ser definido em decreto do Poder Executivo, reajustado anualmente conforme o índice oficial de inflação. Da mesma forma extensão aos conselheiros tutelares de medidas de valorização salarial.

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa contribuir com o Poder Executivo na **valorização progressiva dos servidores públicos municipais de forma organizada e planejada**, assegurando reajustes reais anuais e medidas de incentivo, como o vale-refeição aos professores.

Os percentuais sugeridos – 5%, 8%, 10% e 10% entre 2026 e 2029 – foram definidos de modo a **preservar o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade orçamentária do Município**, conforme **dados técnicos apresentados pela Secretaria de Finanças na Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2025**.

Na oportunidade, foi demonstrado que:

- O **resultado orçamentário do Município** foi **superavitário**, atingindo R\$ 3,37 milhões;
- A **despesa total liquidada** representou **94,1%** da **receita realizada**, dentro dos parâmetros legais;
- A **despesa com pessoal do Executivo** alcançou **44,84%** da **Receita Corrente Líquida**, abaixo dos limites prudencial (51,3%) e legal (54%) da LRF;
- Os índices constitucionais de investimento em **Educação (23,11%)** e **Saúde (27,07%)** foram integralmente cumpridos e superados.

Esses dados comprovam que o Município de Mostardas, graças ao equilíbrio das contas conquistado nos últimos anos, possui **condições econômicas adequadas e margem fiscal suficiente** para a implementação de uma política de valorização gradual, sem prejuízo das metas fiscais e dos serviços públicos essenciais. A valorização dos servidores municipais, especialmente do magistério, **reflete diretamente na qualidade do atendimento à população**, fortalecendo a educação, a saúde, a assistência social, a acessibilidade e as políticas de igualdade racial e ambiental que caracterizam o serviço público municipal. Por tais razões, esta Indicação propõe que o Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei específico, consolidando os percentuais aqui sugeridos e a implantação do vale-refeição aos professores, a partir de 2026.

Mostardas, 22 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Data: 22/10/2025 15:27:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE AMARO
Vereador – PSDB


MARCELO PEDONE
Vereador – PSDB

gov.br Documento assinado digitalmente
CESAR DORNELES LOPES
Data: 22/10/2025 15:44:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CESAR LOPES
Vereador – PDT


DANGELO MOTTA
Vereador – PDT

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br